



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

1

EDITAL UTRAMIG Nº 005 /2015

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
BRIGADA DE INCÊNDIO - UNIDADE UBERLÂNDIA

**A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**, por intermédio da Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, comunica a abertura de edital para preenchimento de vagas pelos interessados em ingressar no curso de Formação de Brigada de Incêndio, oferecido pela UTRAMIG – Unidade Uberlândia, na qualidade de gratuito.

### **1 – DATA E LOCAL**

As matrículas para o curso que se inicia no **dia 24 de Novembro de 2015** deverão ser realizadas no período de **11/11/2015 às 08h às 17h ao dia 23/11/2015 de 2015**.

Parágrafo Único – O período de matrícula acima especificado poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Local: Secretaria escolar da UTRAMIG – Unidade Uberlândia: Rua Souza Costa nº 20, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG

### **2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS:**

O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada:

- a) Carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado.

### **3 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

O curso de Formação de Brigada de Incêndio oferecido pela UTRAMIG possui a duração de 20 horas.

Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas para receberem o certificado de conclusão do curso.

Todo o curso será pontuado de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação no curso de Formação de Brigada de Incêndio.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

2

O curso será ofertado nos dias **24, 26, 28, 30 de Novembro e 02 de Dezembro de 2015**, no horário de **14:00 às 18:00**.

#### **4 – DA ABERTURA DAS TURMAS**

Será aberta uma turma com 40 vagas.

Caso o número de matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos, a UTRAMIG se reserva no direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não abertura da turma.

#### **5 – DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas dos cursos de Formação de Brigada de Incêndio da UTRAMIG para o segundo semestre de 2015 terá início em 24 de Novembro de 2015.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Preenchido o número de vagas disponíveis para o curso, considerar-se-á encerrada a matrícula para o mesmo, indiferente do prazo estabelecido acima.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos e, sendo necessário, serão distribuídas senhas para comparecimento posterior.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Procuradoria.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2015.

**LIZA FERNANDES PRADO**  
**Presidenta da UTRAMIG**